

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Administração e Planejamento

Portaria DAP-COSO/IFRS nº 175, de 7 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 07 de março de 2024, publicada no DOU de 08 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 168, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º: ALTERAR a composição dos membros do Núcleo de Ensino a Distância – NEaD, do Campus Osório – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, instituído pela Portaria nº 209 de 05 de dezembro de 2013, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira, a qual também é responsável pela área pedagógica do NEaD:

Patricia Prochnow – Matrícula SIAPE 1671725;
Adriana Pancotto – Matrícula SIAPE 2677854;
Augusto Weiland – Matrícula SIAPE 2321205;
Aline Dubal Machado – Matrícula SIAPE 1450959;
João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE 100419;
Lucas Vaz Pires – Matrícula SIAPE 1125092;
Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula 1796137.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEIDSON BARREIRO FLORES

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GLEIDSON BARREIRO FLORES, Diretor(a), em
07/10/2024, às 16:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/300780>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe